



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 303, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.158,85 (Cento e Setenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 171.158,85 (Cento e Setenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39.500,00

01.031.0005.2.090.000 – Divulgação oficial e Institucional

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

01.031.0010.2.089.000 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 303/2014 – 11/06/2014 - Crédito Especial R\$ 171.158,85.....fls 02)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3.3.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 600,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.700,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.303.0094.2.043.000 – Especificidades Regionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 4580 ESF PAB Variável

10.301.0124.1.206.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.158,85

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 303/2014 – 11/06/2014 - Crédito Especial R\$ 171.158,85.....fls 03)

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD - SUAS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 7.500,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00

01.031.0101.2.074.000 – Premiações Artísticas e Culturais

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$ 5.000,00

01.031.0104.2.102.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDCA

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 303/2014 – 11/06/2014 - Crédito Especial R\$ 171.158,85.....fls 04)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 12.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.1.166.000 – Construção de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1081 CE X – Esforço Exportador

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.600,00

Fonte de Recursos: 1081 CE X – Esforço Exportador

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2039 Compensação Financeira do Petróleo

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades as Secretaria da Saúde

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 1.000,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 6.200,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.00032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4240 Região Resolve

10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 303/2014 – 11/06/2014 - Crédito Especial R\$ 171.158,85.....fls 05)

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção a Violência

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4580 PAB Variável

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico Odontológico nas Escolas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro – Média e Alta Complexidade

10.301.0124.1.209.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.158,85

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1099 BPC na Escola

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 2005 PSBI – Alta Complexidade

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 303/2014 – 11/06/2014 - Crédito Especial R\$ 171.158,85.....fls 06)

08.244.0027.1.116.000 – Material Permanente para o Bolsa Família

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

08.244.0027.1.145.000 – Obras de Adequação no Prédio da Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro
Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*